



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1296/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1296/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MONDIAL VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 72.090.939/0001-03**, para aquisição de material e contratação de serviço para revisão de 600 horas e reprogramação da caixa de mudanças do Caminhão Volkswagen 31.320, placa: JCR-8C22. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa. Ressalta-se que o veículo em questão está no período de garantia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de dezembro de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal